



# Município de Sorocaba



08 de janeiro de 2020



Ano: 27 / Número: 2416

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de onhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10001/2018

INTERESSADO: FELIPE NUNES CALDEIRA STEFANI

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: RUA JULIO MAGALHAES JUNIOR - 240 - VL MINEIRAO SOROCABA SP 18076-485

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

### SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 2275/2019

NOME: REGINALDO ESTEVAM DO CARMO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIAS DE DÉBITO

ENDEREÇO: RUA ROMILDA PERAGALDO ACQUAVIVA, 252 – WANEL VILLE V

PROCESSO Nº 466/2019

NOME: SAAE - SOLICITANTE: MILCA APARECIDA VITORINO

ASSUNTO: IRREGULARIDADE EM HIDRÔMETRO

ENDEREÇO: RUA NICOLAU JOSE TREVISAN (ANT. RUA 2), Nº 302 – RES. ALPES DE SOROCABA

SOROCABA

Mary Mércia Daniel

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

### PORTARIA Nº 007/2020

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Geraldo Dias Batista, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2020.

Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 008/2020

(Dispõe sobre concessão de licença especial)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Ivan José Aprimo Ferreira, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2020.

Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 009/2020

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno à Diretoria Operacional de Esgoto, a servidora Tatiane Correia Martins, da licença especial concedida através da portaria nº 340, de 07 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2020.

Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Diretor Geral

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. JOSÉ CLAUDIO SOARES, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio/2019, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2020.

Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Diretor Geral (Em Substituição)

Silmara Regina Leão de Araújo

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda



## PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA LEI Nº 5809/98

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE I.P.T.U. EXERCÍCIO DE 2020

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, item "b", da Lei nº 5.809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2020. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam do Cadastro Tributário Imobiliário, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA e; II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	21/02/2020	16/03/2020
18015-055 a 18020-000	21/02/2020	16/03/2020
18020-001 a 18025-199	21/02/2020	16/03/2020
18025-200 a 18035-074	26/02/2020	17/03/2020
18035-075 a 18039-999	26/02/2020	17/03/2020
18040-000 a 18044-174	26/02/2020	17/03/2020
18044-175 a 18047-719	26/02/2020	17/03/2020
18047-720 a 18052-119	27/02/2020	18/03/2020
18052-120 a 18055-050	27/02/2020	18/03/2020
18055-051 a 18059-999	27/02/2020	18/03/2020
18060-000 a 18070-684	28/02/2020	19/03/2020
18070-685 a 18072-999	28/02/2020	19/03/2020
18073-000 a 18075-775	28/02/2020	19/03/2020
18075-776 a 18077-534	02/03/2020	20/03/2020
18077-535 a 18079-999	02/03/2020	20/03/2020
18080-000 a 18082-999	02/03/2020	20/03/2020
18083-000 a 18094-999	02/03/2020	20/03/2020
18095-000 a 18099-999	03/03/2020	23/03/2020
Éden, Cajuru, Brigª Tobias. Aparecidinha	03/03/2020	23/03/2020
Fora do Município	03/03/2020	23/03/2020

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2020 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas previstas para entrega acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, (segunda a sexta-feira) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura ([fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu)).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na Lei Municipal 11.636/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura ([fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu)).

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade**
**Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade**
**PORTARIA-SEMA 001/2020**

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e:

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012;

Considerando Art. 5º da Lei Municipal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece as competências específicas das Guardas Municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, assim específica no inciso VII: “proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas”;

Considerando Art. 1º da Lei Municipal 12.156, de 16 de dezembro de 2019, que cria a Patrulha Ambiental, composta por integrantes da Guarda Civil Municipal – GCM, com a finalidade de fiscalizar infrações e prevenir crimes contra o meio ambiente e maus tratos contra animal.

Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

**DESIGNA:**

O servidor da Guarda Civil Municipal de Sorocaba GCM 2ª Classe André Luís Oliveira, matrícula nº 285439 lotado junto à SEMA como autoridade ambiental, sob a denominação de Agente Fiscalizador Ambiental, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregarão as atribuições de, no exercício desses, patrulhar, fiscalizar, orientar, notificar, autuar, apreender, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, em conformidade com a Lei 12.156 de 16 de dezembro de 2019, a partir desta data, cessando-se os efeitos da Portaria SEMA nº 16 de 10 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Janeiro de 2020.

**Maurício Tavares da Mota**  
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**PORTARIA-SEMA 002/2020**

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e:

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012;

Considerando Art. 5º da Lei Municipal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece as competências específicas das Guardas Municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, assim específica no inciso VII: “proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas”;

Considerando Art. 1º da Lei Municipal 12.156, de 16 de dezembro de 2019, que cria a Patrulha Ambiental, composta por integrantes da Guarda Civil Municipal – GCM, com a finalidade de fiscalizar infrações e prevenir crimes contra o meio ambiente e maus tratos contra animal.

Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

**DESIGNA:**

O servidor da Guarda Civil Municipal de Sorocaba GCM 2ª Classe Luiz Guilherme Buchler Bersi, matrícula 539490 lotado junto à SEMA como autoridade ambiental, sob a denominação de Agente Fiscalizador Ambiental, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregarão as atribuições de, no exercício desses, patrulhar, fiscalizar, orientar, notificar, autuar, apreender, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, em conformidade com a Lei 12.156 de 16 de dezembro de 2019, a partir desta data, cessando-se os efeitos da Portaria SEMA nº 15 de 04 de dezembro de 2017

Palácio dos Tropeiros, 07 de Janeiro de 2020.

**Maurício Tavares da Mota**  
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

**EXPEDIENTE**
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

 Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável  
Djalma Luiz Benette  
Mtb 0020909/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba


**Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
José Marcos Gomes Junior

**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**  
Roberta Glislaine Aparecida da Penha Severino Guimarães Pereira

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Djalma Luiz Benette

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Regalado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
José Carlos Cuervo Junior

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**  
Fábio de Castro Martins

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Suélei Gonçalves Flores

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Paulo Henrique de Campos Soranz

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Wilson Unterkircher Filho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Marcel Stefano Tavares Marques da Silva

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Wanderlei Acca

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**  
Simeí Lamarca

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**  
Maurício Tavares Mota

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)**  
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Ademir Hiromu Watanabe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Fernando Antonio Bonhsack



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria do Meio Ambiente e  
Sustentabilidade**

PORTARIA-SEMA 003/2020

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e:

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012;

Considerando Art. 5º da Lei Municipal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece as competências específicas das Guardas Municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, assim especifica no inciso VII: "proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas";

Considerando Art. 1º da Lei Municipal 12.156, de 16 de dezembro de 2019, que cria a Patrulha Ambiental, composta por integrantes da Guarda Civil Municipal – GCM, com a finalidade de fiscalizar infrações e prevenir crimes contra o meio ambiente e maus tratos contra animal.

Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

DESIGNA:

O servidor da Guarda Civil Municipal de Sorocaba GCM 2º Classe Eduardo Pereira Ribeiro Coelho, matrícula 537462 lotado junto à SEMA como autoridade ambiental, sob a denominação de Agente Fiscalizador Ambiental, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregará as atribuições de, no exercício desses, patrulhar, fiscalizar, orientar, notificar, atuar, apreender, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, em conformidade com a Lei 12.156 de 16 de dezembro de 2019, a partir desta data, cessando-se os efeitos das Portaria SEMA nº 08 de 13 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Janeiro de 2020.

Maurício Tavares da Mota  
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria do Meio Ambiente e  
Sustentabilidade**

PORTARIA-SEMA 004/2020

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e:

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012;

Considerando Art. 5º da Lei Municipal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que estabelece as competências específicas das Guardas Municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, assim especifica no inciso VII: "proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas";

Considerando Art. 1º da Lei Municipal 12.156, de 16 de dezembro de 2019, que cria a Patrulha Ambiental, composta por integrantes da Guarda Civil Municipal – GCM, com a finalidade de fiscalizar infrações e prevenir crimes contra o meio ambiente e maus tratos contra animal.

Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental, conforme Art. 17, §3º da Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

DESIGNA:

O servidor da Guarda Civil Municipal de Sorocaba GCM 2º Classe Maicon Amadeu Cordeiro, matrícula 539058 lotado junto à SEMA como autoridade ambiental, sob a denominação de Agente Fiscalizador Ambiental, que além das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregará as atribuições de, no exercício desses, patrulhar, fiscalizar, orientar, notificar, atuar, apreender, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos, em conformidade com a Lei 12.156 de 16 de dezembro de 2019, a partir desta data.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Janeiro de 2020.

Maurício Tavares da Mota  
Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade

# SERH

**Secretaria de  
Recursos Humanos**

**COMUNICADO SERH Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

– Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2018 do classificado de número 801 ao 1200, distribuídos conforme abaixo:

DATA: 13/01/2020

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

• Lista Geral – do classificado de número 801 ao classificado de número 1000.

DATA: 14/01/2020 (serão oferecidas as vagas remanescentes da atribuição do dia 13/01/2020)

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

• Lista Geral – do classificado de número 1001 ao classificado de número 1200.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecederam esta atribuição;

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO SERH Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 1/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 16/01/2020

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:**

ARTE – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

EDUCAÇÃO FÍSICA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 100, da lista geral, e os classificados de número 01 a 05, da lista especial;

GEOGRAFIA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 10, da lista geral;

HISTÓRIA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral e os classificados de número 01 a 03, da lista especial;

INGLÊS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral, e o classificado de número 01, da lista especial;

MATEMÁTICA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 30, da lista geral;

PORTUGUÊS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2019, do classificado de número 01 ao classificado de número 40, da lista geral, e os classificados de número 01 e 02, da lista especial.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

2 – O candidato à função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

3 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

5 – Os candidatos chamados da lista geral que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

6 – Os candidatos chamados da lista especial que ultrapassarem o número de vagas (cota para pessoa com deficiência) somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;

7 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição;

8 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 87.250/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84215/DICAF de 13/03/2019, que designou ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.251/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83780/DICAF de 25/01/2019, que designou AGDA CRISTINA FOGACA ZULIANI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.252/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83754/DICAF de 25/01/2019, que designou ALESSANDRA CRISTINA CANCIAN DE JESUS ONHA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.253/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85906/DICAF de 23/08/2019, que designou ALEXANDRE NUNES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.254/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84376/DICAF de 15/03/2019, que designou ALINE GIMENEZ SILVA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.255/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85182/DICAF de 19/06/2019, que designou AMANDA ESTEVAO PRETRUCCELLI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.256/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84241/DICAF de 13/03/2019, que designou ANA CLAUDIA PEREIRA LOPES, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.257/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84237/DICAF de 13/03/2019, que designou ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.258/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83769/DICAF de 25/01/2019, que designou ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.259/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84188/DICAF de 13/03/2019, que designou ANA PAULA DE TOGNI LAMARCA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.260/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84210/DICAF de 13/03/2019, que designou ANA PAULA FERNANDES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.261/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85574/DICAF de 09/08/2019, que designou ANA PAULA MASCARENHAS PACHECO ALVES, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.262/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83774/DICAF de 25/01/2019, que designou ANDREA EDWIGES GOMES PROENCA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONÇALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.263/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84253/DICAF de 13/03/2019, que designou ANDREA ROSENDO DE MORAES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.264/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84240/DICAF de 13/03/2019, que designou ANDREIA ALMEIDA SILVA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.265/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84224/DICAF de 13/03/2019, que designou ANDREIA APARECIDA MARCAL ROZA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.266/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84207/DICAF de 13/03/2019, que designou ANDREIA CRISTINA DE SOUZA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.267/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84257/DICAF de 13/03/2019, que designou ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.268/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84222/DICAF de 13/03/2019, que designou ANGELA CRISTINA MOREIRA LIMA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.269/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83771/DICAF de 25/01/2019, que designou ANTONIO AVELINO MINHANO ALVES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.270/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86293/

DICAF de 04/10/2019, que designou ARIANA DE QUEIROZ LIMA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.271/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85572/DICAF de 09/08/2019, que designou ARIANE CASSETTARI DA COSTA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.272/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86706/DICAF de 13/12/2019, que designou BARBARA DOS REIS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.273/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84179/DICAF de 13/03/2019, que designou BIANCA DA SILVA LEITE SOUZA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.274/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84226/DICAF de 13/03/2019, que designou BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA MODESTO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.275/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85366/DICAF de 19/07/2019, que designou BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.276/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84198/DICAF de 13/03/2019, que designou CAMILA RIBEIRO GIMENES RODRIGUES, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.277/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84513/DICAF de 05/04/2019, que designou CARINA GUEDES DE ASSIS, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.278/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83768/DICAF de 25/01/2019, que designou CARMELA ADRIANA MENUZZI DE MELO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.279/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84187/DICAF de 13/03/2019, que designou CARMEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.280/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84263/DICAF de 13/03/2019, que designou CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA POVEDA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.281/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84249/DICAF de 13/03/2019, que designou CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLLATTO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.282/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83777/DICAF de 25/01/2019, que designou CLAUDIA IARA DE CAMPOS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.283/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84192/DICAF de 13/03/2019, que designou CLAUDIA MARIA ANDREOLI, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.284/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85577/DICAF de 09/08/2019, que designou CLEIDE ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.285/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84176/

DICAF de 13/03/2019, que designou CONCEICAO APARECIDA ARTUZO DE ANDRADE GAZZI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.286/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84265/DICAF de 13/03/2019, que designou CRISTIANE DOMINGUES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.287/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83775/DICAF de 25/01/2019, que designou DANIEL TADEU MOREIRA DOS SANTOS MERLIM, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.288/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84424/DICAF de 22/03/2019, que designou DANIELA ALMEIDA CONSORTI, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.289/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83766/DICAF de 25/01/2019, que designou DANIELA HARDER OLIVEIRA TERSI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.290/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86442/DICAF de 25/10/2019, que designou DEBORAH MARYAN MARTINHO RODRIGUES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.291/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84167/DICAF de 13/03/2019, que designou DORCAS THEODORO DOS SANTOS ALVES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.292/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84217/DICAF de 13/03/2019, que designou EDENICE FERREIRA DE SOUSA SANTOS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.293/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84205/DICAF de 13/03/2019, que designou EDICLEIA RIBEIRO CORREA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.294/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84250/DICAF de 13/03/2019, que designou EDINEUZA OLIVEIRA SILVA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.295/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84181/DICAF de 13/03/2019, que designou EDLAINE GONCALVES FERNANDES GARCIA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.296/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85568/DICAF de 09/08/2019, que designou EDNEIA MARIA SPINARDI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.297/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83765/DICAF de 25/01/2019, que designou ELAINE DE SOUZA ARAUJO GASPARI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.298/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84233/DICAF de 13/03/2019, que designou ELAINE MENDES DA SILVA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.299/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85905/DICAF de 23/08/2019, que designou ELIANE GUARIGLIA PEREIRA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.300/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84960/

DICAF de 10/05/2019, que designou ELIANNE PRESTES DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.301/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84246/DICAF de 13/03/2019, que designou ELISETE BATISTA DE JESUS MOME, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.302/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84259/DICAF de 13/03/2019, que designou ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.303/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84180/DICAF de 13/03/2019, que designou ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA ROLINO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.304/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84173/DICAF de 13/03/2019, que designou ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.305/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84200/DICAF de 13/03/2019, que designou ERIKA MARIA LANDULFO CHEDID, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.306/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83778/DICAF de 25/01/2019, que designou FABIANA BOSCHETTI NUNES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.307/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84742/DICAF de 12/04/2019, que designou FABIOLA PARRILLO SARDI, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.308/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86441/DICAF de 25/10/2019, que designou FERNANDA ZENARDI DE CAMPOS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.309/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85573/DICAF de 09/08/2019, que designou GISELE DA SILVA CREMASCO, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.310/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84201/DICAF de 13/03/2019, que designou GISELE MARIA PELARINI, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.311/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84266/DICAF de 13/03/2019, que designou GISELE SILVEIRA MEDEIROS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.312/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83784/DICAF de 25/01/2019, que designou GLAUCIA AMENDOLA FULLMANN DAVANSO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.313/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83761/DICAF de 25/01/2019, que designou GUILHERMINA MONTEIRO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.314/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84231/DICAF de 13/03/2019, que designou HAUDREI JOISE VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.315/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84956/DICAF de 10/05/2019, que designou ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA, para exercer em

designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.316/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86222/DICAF de 27/09/2019, que designou ISABELA LEITE SFORCIN ROCCO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.317/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84177/DICAF de 13/03/2019, que designou IULY SANTANA NUNES FRANCHIN, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.318/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84264/DICAF de 13/03/2019, que designou IVAN JOSE DOS SANTOS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.319/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84202/DICAF de 13/03/2019, que designou IVONETE FERNANDES GONCALVES, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.320/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83756/DICAF de 25/01/2019, que designou IZAURA MENDES ROSA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.321/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84183/DICAF de 13/03/2019, que designou JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.322/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85894/DICAF de 23/08/2019, que designou JANAINA DE LOURDES GABRIEL DE SOUZA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.  
Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.323/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85575/DICAF de 09/08/2019, que designou JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.324/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86027/DICAF de 06/09/2019, que designou JULIANA LIBANIO DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.325/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85899/DICAF de 23/08/2019, que designou JULIANA ONO MACHADO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.326/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83772/DICAF de 25/01/2019, que designou JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.327/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84965/DICAF de 10/05/2019, que designou KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.328/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83783/DICAF de 25/01/2019, que designou KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA DEL CISTIA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.329/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86031/DICAF de 06/09/2019, que designou LIANA GONCALVES QUADROS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.330/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84957/DICAF de 10/05/2019, que designou LUCIA APARECIDA TEXEIRA, para exercer em designação,

o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.331/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83764/DICAF de 25/01/2019, que designou LUCIA FLORINDO DA SILVA MARIANO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.332/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85900/DICAF de 23/08/2019, que designou LUCIANE DE OLIVEIRA GONCALVES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.333/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83753/DICAF de 25/01/2019, que designou LUIZA CRISTINA SIMPLICIO GOMES DE AZEVEDO MOURA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.334/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84261/DICAF de 13/03/2019, que designou MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.335/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84219/DICAF de 13/03/2019, que designou MAGALI CORREA VALLIN MARQUES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.336/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84961/DICAF de 10/05/2019, que designou MANOEL FRANCISCO FILHO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.337/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84174/DICAF de 13/03/2019, que designou MARCIA PEREIRA GOMES DE MELLO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.338/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85898/DICAF de 23/08/2019, que designou MARCIA REGINA NUNES DE FARIA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.339/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84208/DICAF de 13/03/2019, que designou MARIA APARECIDA ROBERTO SONEGO, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.340/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84172/DICAF de 13/03/2019, que designou MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.341/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84196/DICAF de 13/03/2019, que designou MARIA CRISTINA GARCIA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.342/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84236/DICAF de 13/03/2019, que designou MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COVRE, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.343/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86213/DICAF de 27/09/2019, que designou MARIA DO CARMO LINCOLN RAMALHO PAES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.344/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83752/DICAF de 25/01/2019, que designou MARIA ELAINE DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.345/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83779/

DICAF de 25/01/2019, que designou MARIA JOSE QUITO OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.346/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84252/DICAF de 13/03/2019, que designou MARIANA CRISTINA DA ROSA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.347/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86028/DICAF de 06/09/2019, que designou MEIRE APARECIDA MACHADO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.348/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85902/DICAF de 23/08/2019, que designou MILENA ALVES DA COSTA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.349/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84220/DICAF de 13/03/2019, que designou MILENA SCAREL, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.350/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83755/DICAF de 25/01/2019, que designou MIRELA CRISTINA DORDETTO PEREIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.351/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85903/DICAF de 23/08/2019, que designou MIRELA JULIANA CHAGAS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.352/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84171/DICAF de 13/03/2019, que designou MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.353/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84959/DICAF de 10/05/2019, que designou PAULO ROGERIO BALBINO VERNANCIO, para exercer em designação, o cargo de Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.354/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84195/DICAF de 13/03/2019, que designou PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.355/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84739/DICAF de 12/04/2019, que designou PETULA RAMANAUSKAS SANTORUM E SILVA, para exercer em designação, o cargo de Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.356/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83759/DICAF de 25/01/2019, que designou RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.357/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83763/DICAF de 25/01/2019, que designou RAQUEL PROENCA BRANCO RUIZ, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.358/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84244/DICAF de 13/03/2019, que designou REGINA CELIA ALVES PENA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.359/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84204/DICAF de 13/03/2019, que designou ROSANA APARECIDA FONSECA URQUIZA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.360/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86030/

DICAF de 06/09/2019, que designou ROSANA BUONO DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.361/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84186/DICAF de 13/03/2019, que designou ROSANGELA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES VENDITTI, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.362/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83767/DICAF de 25/01/2019, que designou ROSEMARY SERRAO DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.363/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84511/DICAF de 05/04/2019, que designou ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.364/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84185/DICAF de 13/03/2019, que designou ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.365/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85907/DICAF de 23/08/2019, que designou ROSIMARA BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.366/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83758/DICAF de 25/01/2019, que designou SABRINA APARECIDA GALAO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.367/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83776/DICAF de 25/01/2019, que designou SANDRA DE FATIMA ASSIS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.368/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84218/DICAF de 13/03/2019, que designou SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.369/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83770/DICAF de 25/01/2019, que designou SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA CALLADO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.370/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84227/DICAF de 13/03/2019, que designou SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.371/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84189/DICAF de 13/03/2019, que designou SELMA RIBEIRO, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.372/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84216/DICAF de 13/03/2019, que designou SHEILA KRUIKE FREITAS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.373/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86588/DICAF de 14/11/2019, que designou SHEILA LOPES DE BARROS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.374/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85163/DICAF de 14/06/2019, que designou SHIRLEI CRISTINA ROSSETE BARBOSA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.375/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84963/

DICAF de 10/05/2019, que designou SILVANA GABRIEL CORREA DE MIRANDA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.376/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84203/DICAF de 13/03/2019, que designou SILVANA LUCARELLI, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.377/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83773/DICAF de 25/01/2019, que designou SILVANA SALAS GOMES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.378/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84512/DICAF de 05/04/2019, que designou SILVIA CRISTINA LEODORO VIEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.379/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84232/DICAF de 13/03/2019, que designou SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATI, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.380/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84248/DICAF de 13/03/2019, que designou SONIA APARECIDA DE QUEIROZ, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.381/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85893/DICAF de 23/08/2019, que designou SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.382/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85576/DICAF de 09/08/2019, que designou SUELEN DE FATIMA GRANDE AMERICO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.383/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84262/DICAF de 13/03/2019, que designou SUELEN VIEIRA DE MOURA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.384/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84199/DICAF de 13/03/2019, que designou SUELI GONZAGA DE CAMARGO SILVA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.385/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85365/DICAF de 19/07/2019, que designou SUZANA POLIDORO RODRIGUES, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.386/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84254/DICAF de 13/03/2019, que designou TAIS ADRIANA DATRI FRANCA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.387/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86620/DICAF de 22/11/2019, que designou TALITA MARIS VIANA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.388/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84373/DICAF de 15/03/2019, que designou TATIANA ARRUDA MARTINS, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.389/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84239/DICAF de 13/03/2019, que designou TERESA CRISTINA DE MORAES, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.390/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84225/DICAF de 13/03/2019, que designou VALCILEI CORREA, para exercer em designação, o cargo

de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.391/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85029/DICAF de 24/05/2019, que designou VALDINEIA CASTANHO JOCHI, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.392/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84379/DICAF de 15/03/2019, que designou VALERIA CHAVES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.393/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84228/DICAF de 13/03/2019, que designou VALERIA VASCONCELOS MOTA BARRIO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.394/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 83757/DICAF de 25/01/2019, que designou VANESSA CRISTIANA BERNARDO, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.395/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84966/DICAF de 10/05/2019, que designou VANESSA DA SILVA COSTA, para exercer em designação, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.396/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 85901/DICAF de 23/08/2019, que designou VANESSA PEREIRA COLONO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.397/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86032/DICAF de 06/09/2019, que designou VANESSA VIVIANE GLAUSER SANTOS, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.398/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84223/DICAF de 13/03/2019, que designou VANIA APARECIDA CARDOSO SANCHES, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.399/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 86223/DICAF de 27/09/2019, que designou VANIA FRANCINE MARTINS DOS SANTOS COSTA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.400/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84168/DICAF de 13/03/2019, que designou VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA, para exercer em designação, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.401/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84230/DICAF de 13/03/2019, que designou VIVIANE GRACIELI DA SILVA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.402/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84958/DICAF de 10/05/2019, que designou WALDIRENE MALAGRINE MONTEIRO, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 87.403/DICAF**

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 84212/DICAF de 13/03/2019, que designou ZELIA GRETZITZ DE ALMEIDA, para exercer em designação, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES

Secretária de Recursos Humanos

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7307  
Rua Nain, 57 (Av. Ipanema, 5.001) - Jd. Betânia

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE (Portaria CVS 1 de 02/01/18) / Exercício 2020 (Proc. 2119/99)  
Anexo I da Lei Municipal nº 4.412 de 27 de outubro de 1993

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L. F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO(R\$)
<b>01 - Indústria de Alimentos</b>				
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	2.876,39	\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	2.741,28	\$ 1.370,64	R\$ 913,76
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria	por indústria	por indústria
		R\$ 2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
		por sorveteria	por sorveteria	por sorveteria
		R\$ 1.159,94	R\$ 579,97	R\$ 386,65
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1081-3/01	Beneficiamento de café	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	3.136,29	R\$ 1.568,14	\$ 1.045,43
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	3.136,29	R\$ 1.568,14	\$ 1.045,43
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	3.136,29	R\$ 1.568,14	\$ 1.045,43
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	3.136,29	R\$ 1.568,14	\$ 1.045,43
<b>02 - Indústria de Água Mineral</b>				
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
<b>03 - Indústria de Aditivos para Alimentos</b>				
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
<b>04 - Indústria de Embalagens de Alimentos</b>				
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
<b>05 - Indústria de Produtos para a Saúde</b>				
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2.899,86	R\$ 1.449,93	R\$ 966,62
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação	para fabricação	para fabricação
		R\$ 2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
		para unidades de esterilização	para unidades de esterilização	para unidades de esterilização
		R\$ 2.013,47	R\$ 1.006,73	R\$ 671,16
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	para fabricação	para fabricação	para fabricação
		R\$ 2.876,39	R\$ 1.438,20	R\$ 958,80
		para unidades de esterilização	para unidades de esterilização	para unidades de esterilização
		R\$ 2.013,47	R\$ 1.006,73	R\$ 671,16
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para fabricação	para fabricação	para fabricação
		R\$ 3.136,29	R\$ 1.568,14	R\$ 1.045,43
		para unidades de esterilização	para unidades de esterilização	para unidades de esterilização
		R\$ 2.013,47	R\$ 1.006,73	R\$ 671,16
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	940,89	R\$ 470,44	R\$ 313,63
<b>06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria</b>				
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2.899,86	\$ 1.449,93	R\$ 966,62



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

3291-4/00	Fabricação de escovas, pinças e vassouras	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
<b>07 - Indústria de Saneantes Domissanitários</b>				
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	2.876,39	\$ 1.438,20	RS 958,80
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2.876,39	\$ 1.438,20	RS 958,80
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2.876,39	\$ 1.438,20	RS 958,80
<b>08 - Indústria de Medicamentos</b>				
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2.876,39	\$ 1.438,20	RS 958,80
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	2.876,39	\$ 1.438,20	RS 958,80
<b>09 - Indústria de Farmoquímicos</b>				
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
<b>10 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos</b>				
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	862,90	RS 431,45	RS 287,63
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	862,90	RS 431,45	RS 287,63
<b>11 - Comércio Atacadista de Alimentos</b>				
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.150,54	RS 575,27	RS 383,51
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
<b>15 - Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde</b>				
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, parte e peças	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>16 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes</b>				
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>17 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários</b>				
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>18 - Comércio Atacadista de Medicamentos</b>				
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento	com fracionamento	com fracionamento
		1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
		sem fracionamento	sem fracionamento	sem fracionamento
		869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>21 - Comércio Varejista de Alimentos</b>				
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	2.029,89	\$ 1.014,94	RS 676,63
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	2.029,89	\$ 1.014,94	RS 676,63
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	579,97	RS 289,98	RS 193,32
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4722-9/02	Peixaria	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	579,97	RS 289,98	RS 193,32
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	579,97	RS 289,98	RS 193,32
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	627,26	RS 313,63	RS 209,09
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	579,97	RS 289,98	RS 193,32
5611-2/01	Restaurante e similares	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	869,96	RS 434,98	RS 289,99
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	862,90	RS 431,45	RS 287,63
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privado	869,96	RS 434,98	RS 289,99
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
<b>26 - Comércio Varejista de Cosméticos</b>				
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>28 - Comércio Varejista de Medicamentos</b>				
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias	para drogarias	para drogarias
		1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
		para posto de medicamento e evanaria	para posto de medicamento e evanaria	para posto de medicamento e evanaria
		869,96	RS 434,98	RS 289,99
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	1.449,94	RS 724,97	RS 483,31
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
<b>30 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde</b>				

8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	2.899,86	\$ 1.449,93	RS 966,62
<b>40 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde</b>				
5211-7/01	Armazéns gerais (Emissão de Warrants)	869,96	RS 434,98	RS 289,99
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>50 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde</b>				
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças municipal	869,96	RS 434,98	RS 289,99
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	869,96	RS 434,98	RS 289,99
<b>60 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização</b>				
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1.254,52	RS 627,26	RS 418,17
<b>70 - Prestação de Serviços de Saúde</b>				
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos	até 50 leitos	até 50 leitos
		RS 1.159,94	RS 579,97	RS 386,65
		de 51 a 250 leitos	de 51 a 250 leitos	de 51 a 250 leitos
		RS 2.029,89	RS 1.014,94	RS 676,63
		mais de 250 leitos	mais de 250 leitos	mais de 250 leitos
		RS 2.899,86	RS 1.449,93	RS 966,62
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos	dispensários de medicamentos	
		RS 869,96	RS 434,98	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	farmácias hospitalares	farmácias hospitalares	
		RS 1.449,94	RS 724,97	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.159,94	RS 579,97	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos	dispensários de medicamentos	
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	RS 862,90	RS 431,45	
8621-6/01	UTI móvel	RS 1.150,54	RS 575,27	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	RS 1.150,54	RS 575,27	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	RS 289,98	RS 144,99	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	RS 1.150,54	RS 575,27	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	RS 862,90	RS 431,45	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	RS 431,45	RS 215,73	
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico	consultório odontológico	
		RS 431,45	RS 215,73	
8630-5/04	Atividade odontológica	demaís estabelecimentos odontológicos	demaís estabelecimentos odontológicos	
		RS 1.024,92	RS 512,46	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	RS 869,96	RS 434,98	
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	RS 869,96	RS 434,98	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	RS 575,28	RS 287,64	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	RS 579,97	RS 289,98	
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	RS 1.449,94	RS 724,97	
8640-2/04	Serviços de tomografia	RS 575,28	RS 287,64	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	RS 575,28	RS 287,64	
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	RS 1.150,54	RS 575,27	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	RS 1.150,54	RS 575,27	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	RS 1.150,54	RS 575,27	
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	RS 1.150,54	RS 575,27	
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	RS 869,96	RS 434,98	
8640-2/11	Serviços de radioterapia	RS 862,90	RS 431,45	
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia	
		RS 1.438,19	RS 719,09	
		para agências transfusionais	para agências transfusionais	
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	RS 575,28	RS 287,64	
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para postos de coleta	para postos de coleta	
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	RS 287,63	RS 143,82	
8640-2/13	Serviços de litotripsia	RS 1.149,69	RS 574,84	
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	RS 719,10	RS 359,55	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	RS 1.159,94	RS 579,97	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	consultório de fisioterapia / serviço de fisioterapia	consultório de fisioterapia / serviço de fisioterapia	
		RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de reabilitação	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de reabilitação	
		RS 869,96	RS 434,98	
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de terapia ocupacional	clínicas de terapia ocupacional	
		RS 869,96	RS 434,98	
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	consultório terapia ocupacional / serviço de terapia ocupacional	consultório terapia ocupacional / serviço de terapia ocupacional	
		RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	RS 434,97	RS 217,48	
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	RS 431,45	RS 215,73	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	RS 431,45	RS 215,73	
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	RS 724,97	RS 362,48	
8690-9/03	Atividades de acupuntura	RS 784,09	RS 392,04	
8690-9/04	Atividade de podologia	RS 784,09	RS 392,04	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	RS 862,90	RS 431,45	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	RS 862,90	RS 431,45	
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	RS 862,90	RS 431,45	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	RS 862,90	RS 431,45	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	RS 575,28	RS 287,64	
<b>81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais</b>				
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	RS 869,96	RS 434,98	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	RS 869,96	RS 434,98	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	RS 869,96	RS 434,98	

## Secretaria da Saúde Vigilância em Saúde

### Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

- 1 Alice Valverde de Souza  
Fiscal de Saúde Pública
- 2 Ana Laura Aparecida Viana Toller  
Enfermeiro
- 3 Ana Paula Diegues Trindade  
Supervisora de Área de Saúde
- 4 Ana Paula de Proença  
Fiscal de Saúde Pública
- 5 Ângela Monteiro Moraes Sanches  
Enfermeiro
- 6 Antonia Aparecida de Sousa Galone  
Assistente Social
- 7 Aparecido Lopes Júnior  
Fiscal de Saúde Pública
- 8 Aribaldo Mendes de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública
- 9 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti  
Cirurgião Dentista
- 10 Edson Flávio Costa  
Fiscal de Saúde Pública
- 11 Eliana Cristina de Lima Silva  
Fiscal de Saúde Pública
- 12 Érico Batista de Souza  
Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
- 13 Ezaquel Soares de Meira  
Enfermeiro
- 14 Fabiana Ribeiro  
Médica Veterinária de Zoonoses
- 15 Fabiano Demétrio Zequetto  
Biólogo I
- 16 Fernanda Biudes Consul da Silva  
Farmacêutico I
- 17 Fernanda Mendes de Almeida Corrêa  
Fiscal de Saúde Pública
- 18 Gisele Unterkircher Ribeiro  
Supervisor de Área de Saúde
- 19 Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista
- 20 João Ricardo Pereira Ennsner  
Biólogo I
- 21 José Luis Chiquito Filho  
Médico Veterinário
- 22 Juliana Dias Mome Taver  
Supervisora de Área de Saúde
- 23 Júlio César Barros  
Engenheiro Civil I
- 24 Luís Antônio Vieira  
Cirurgião Dentista
- 25 Magda Aparecida Arantes de Oliveira  
Enfermeiro
- 26 Maick Wellington Mangili  
Chefe da Seção de Apoio Técnico
- 27 Márcia de Luzia Cuter  
Auxiliar de Enfermagem Plantonista
- 28 Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Biólogo I
- 29 Maria Cecília Cattani  
Cirurgião Dentista
- 30 Mariana de Campos Longobardi  
Supervisor de Área de Saúde
- 31 Marília de Oliveira e Silva  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
- 32 Marília Tesoto Passini  
Fiscal de Saúde Pública
- 33 Marilyn Castelani Aires de Araújo  
Biólogo I
- 34 Nivaldo da Costa  
Fiscal de Saúde Pública
- 35 Patrícia de Paula Oliveira  
Enfermeiro
- 36 Priscila Helena dos Santos  
Coordenador Regional de Saúde
- 37 Rafael Gonçalves Reinoso  
Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde
- 38 Raquel da Fonseca Biaggi  
Supervisora de Área de Saúde

3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 869,96	R\$ 434,98
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	R\$ 869,96	R\$ 434,98
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3839-4/01	Usinas de compostagem	R\$ 862,90	R\$ 431,45
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	R\$ 862,90	R\$ 431,45
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 869,96	R\$ 434,98
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	R\$ 869,96	R\$ 434,98
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 869,96	R\$ 434,98
4729-6/01	Tabacaria	R\$ 627,26	R\$ 313,63
5590-6/02	Campings	R\$ 869,96	R\$ 434,98
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	R\$ 869,96	R\$ 434,98
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 862,90	R\$ 431,45
8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8511-2/00	Educação infantil - creche	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 575,28	R\$ 287,64
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	R\$ 862,90	R\$ 431,45
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 862,90	R\$ 431,45
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	R\$ 862,90	R\$ 431,45
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 862,90	R\$ 431,45

#### 82 - Prestação de Serviços Veterinários

7500-1/00	Atividades veterinárias	R\$ 579,97	R\$ 289,98
-----------	-------------------------	------------	------------

#### 83 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde

3250-7/06	Serviços de prótese dentária	R\$ 579,97	R\$ 289,98
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 579,97	R\$ 289,98
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 579,97	R\$ 289,98
7120-1/00	Testes e análises técnicas	R\$ 627,26	R\$ 313,63
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 579,97	R\$ 289,98
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não	R\$ 575,28	R\$ 287,64
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 579,97	R\$ 289,98
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9601-7/03	Toalheiros	R\$ 869,96	R\$ 434,98
9602-5/01	Cabeleiros, manicure, pedicure e barbearia	R\$ 869,96	R\$ 434,98

9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R\$ 579,97	R\$ 289,98
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R\$ 627,26	R\$ 313,63
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R\$ 627,26	R\$ 313,63

	Rubrica de livros	até 100 folhas
		R\$ 87,00
		de 101 a 200 folhas
		R\$ 130,50
		de 201 a 1.000 folhas
		R\$ 159,49

	Assunção de responsabilidade técnica	R\$ 144,80
--	--------------------------------------	------------

	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	até 5 notas
		R\$ 57,99
		por nota que crescer
		R\$ 0,58
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	R\$ 144,98
		até 100 m²
		R\$ 295,56
		de 101 a 500 m²
		R\$ 591,12
		acima de 500 m²
		R\$ 886,69

Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento: 0,00		
- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	R\$ 575,28	R\$ 287,64
- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	R\$ 862,90	R\$ 431,45

Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença.

Nos casos dos estabelecimentos albergantes, será cobrada a taxa referente ao serviço albergado, objeto do licenciamento, quando houver.

Alteração de Endereço corresponderá ao valor fixado.

Alterações de: Estrutura física (ampliação, reforma ou adaptação) / Cisão de empresa / Fusão de empresa / Incorporação de empresa / Sucessão de empresa / Número de leitos (ampliação ou redução) / Atividade, classe e ou categoria de produtos (ampliação) corresponderão a 1/3 do valor fixado.

MEI, ME, e EPP – isentos de taxa conforme Lei nº 9.449/10 – OBRIGATÓRIO COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO emitido pela JUCESP ou Cartório de Registro

27/12/2019

**SES**

**Secretaria da Saúde**

- 39 Roberta Neder de Almeida  
Auxiliar de Enfermagem
  - 40 Rogério Martins  
Fiscal de Saúde Pública
  - 41 Rosângela de Paula Ulz C. Garcia Souza  
Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
  - 42 Takako Nakano Oliveira  
Enfermeiro
  - 43 Thaís Eleonora Madeira Buti  
Chefe da Divisão de Zoonoses
  - 44 Vanessa Gontijo Lima  
Médico
- 11/12/2019  
Ademir Watanabe  
Secretário da Saúde

**SEAD**

**Secretaria de Administração**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo:** CPL nº 543/2016  
**Contrato:** SIM nº 317/2017  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 88/2016  
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA POLICLÍNICA E UNIDADES MÓVEIS: ÔNIBUS ROSA E ÔNIBUS AZUL E TRAILER DE PRÓTESE  
**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba  
**Contratada:** MARA SILVIA PEZINATO EPP  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 01/06/2017 **aditado em R\$ 303.807,68** (trezentos e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), **equivalentes a aproximadamente 22,91%** (vinte e dois vírgula noventa e um por cento) do valor inicial do contrato atualizado, referente ao acréscimo de 4 postos, conforme demonstrado abaixo; nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei 8.666/93:

Unidade	Quantidade de postos	Escala	Horário
CEREST	02 postos	Segunda à Sexta	8h às 17h
Frota Saúde	02 postos	Segunda à Sexta	8h às 17h

**Valor:** R\$ 303.807,68

**Camila Fernanda de Paula**  
**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 877/2018 – Pregão Presencial nº 110/2018.  
 Objeto: Fornecimento de Galões de Água Mineral para Unidades Escolares.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Eneida Valéria da Silva Aith.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/02/2019 suprimido em aproximadamente 90% (noventa por cento), dentro dos limites permitidos pelo inciso II do § 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, equivalente a 1512 galões.  
 Valor: R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais)  
 Anísia Maria dos Santos  
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 537/2018  
 Modalidade: Concorrência nº 015/2018  
 Contrato: SIM nº 041/2019  
 Objeto: Construção da escola municipal e quadra coberta no bairro Aparecidinha  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: Honos Construções e Serviços Eireli  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/02/2019, suprimido em 17,68% (Dezessete Vírgula Sessenta e Oito Por Cento), que corresponde à R\$ 671.572,71 (Seiscentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Fica, também, o contrato aditado em 24,75% (Vinte e Quatro Vírgula Setenta e Cinco Por Cento), que corresponde à R\$ 940.207,94 (Novecentos e Quarenta Mil, Duzentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), dentro dos limites legais permitidos pelo artigo 65 inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93. Valor do aditivo: R\$ 268.635,23 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).  
 Camila Fernanda de Paula  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**Divisão de Administração de Materiais**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DAMAT/SEAD Nº 01 DE 06/01/2020**  
 (Dispõe sobre a movimentação de Bens Permanentes)  
 CONSIDERANDO a obrigatoriedade do controle analítico de cada unidade administrativa, conforme exigência da Lei Federal 4.320/64.  
 CONSIDERANDO o dever de toda chefia de inventariar e controlar todos os materiais permanentes que estejam relacionados na carga patrimonial da sua unidade e a exigência da formalização de todas as movimentações de bens permanentes que ocorrerem em cada unidade administrativa quer sejam por meio de retirada ou transferência, conforme Decreto Municipal 23.117/2017.  
 CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público no zelo dos materiais e equipamentos pertencentes a municipalidade, conforme Lei Ordinária 3.800/91.  
 CONSIDERANDO que todos aqueles que assumirem cargos ou funções públicas no Município de Sorocaba devem prestar compromisso de obedecer aos princípios estabelecidos na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas municipais, tal como os preceitos estabelecidos no Código de Ética da Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme o Decreto Municipal 21.776/2015.  
 CONSIDERANDO que se constitui um fato gerador de ato de improbidade administrativa deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, conforme Lei Federal 8.429/92.  
 A Secretaria de Administração (SEAD), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 23.117/2017 de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a administração, fiscalização e controle dos bens móveis de natureza permanente de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSTRUÍ:  
 Art. 1º. Qualquer tipo de movimentação de material permanente, provisória ou definitiva, deverá ser formalizada junto a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP) através dos documentos oficiais de transferência, empréstimo ou retirada de materiais.  
 § 1º. Tais documentos deverão ser solicitados através do e-mail patrimonio@sorocaba.sp.gov.br e, após preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados para o setor responsável realizar a atualização de registros no sistema de controle patrimonial.  
 § 2º. Caso haja alguma movimentação de materiais sem a sua devida formalização, os bens continuarão sob responsabilidade da unidade de origem, podendo a chefia dessa unidade responder administrativamente por qualquer tipo de irregularidade ou desaparecimento desses materiais.  
 Art. 2º. Deverá a chefia do setor encaminhar uma cópia do Boletim de Ocorrência, emitido diretamente nos distritos policiais próximos ao local onde ocorreu o furto do material de natureza permanente, para o e-mail patrimonio@sorocaba.sp.gov.br, que dará sequência nos trâmites para a baixa na carga patrimonial da unidade.  
 Art. 3º. Todo material recebido diretamente pela unidade externa deverá ser informado imediatamente a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP), para que siga com os trâmites necessários de tombamento junto ao Patrimônio Público.  
 § 1º. Se o material foi adquirido via processo de compras, o responsável da unidade deverá enviar para a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP) por meio do e-mail patrimonio@sorocaba.sp.gov.br uma cópia da nota fiscal e uma cópia da carta contrato, ficando a nota fiscal original sob responsabilidade do recebedor, que seguirá com os devidos encaminhamentos para pagamento.  
 § 2º. Se o material foi adquirido por meio de doação, o responsável da unidade deverá enviar para a Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP) pelo e-mail patrimonio@sorocaba.sp.gov.br uma cópia da nota fiscal do item doado e uma cópia do termo de doação de bens.  
 Art. 4º É dever de toda chefia, assumindo tais funções ou as deixando, inventariar todos os materiais permanentes que estejam relacionados na Carga Patrimonial do seu setor e realizar a devida alteração quanto ao novo responsável junto à Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP).  
 Art. 5º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.  
 José Carlos Cuervo Júnior  
 Secretário de Administração

**Divisão de Administração de Materiais**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DAMAT/SEAD Nº 03 DE 06/01/2020**  
 (Dispõe sobre o Uso Consciente dos Materiais de Consumo)  
 CONSIDERANDO o cuidado da Administração Pública com a preservação do Meio Ambiente e a responsabilidade de cada chefia, em gerar economia aos cofres públicos em respeito as exigências a Lei Ordinária Municipal nº 11.477/2016 e da Lei Federal 12.305/2010.  
 CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público no zelo dos materiais e equipamentos pertencentes a municipalidade, conforme Lei Ordinária 3.800/91.  
 CONSIDERANDO que todos aqueles que assumirem cargos ou funções públicas no Município de Sorocaba devem prestar compromisso de obedecer aos princípios estabelecidos na Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas municipais, tal como os preceitos estabelecidos no Código de Ética da Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme o Decreto Municipal 21.776/2015.  
 CONSIDERANDO que se constitui um fato gerador de ato de improbidade administrativa de-

**SEAD**

Secretaria de Administração

ixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, conforme Lei Federal 8.429/92.

A Secretaria de Administração (SEAD), no uso de suas atribuições, INSTRUI:

Art. 1º. As requisições de materiais de consumos são efetuadas pelo setor responsável de cada secretaria, que solicitará os materiais de acordo com a necessidade da Unidade.

§ 1º. Todas as requisições deverão ser efetuadas mensalmente dos dias 1 a 10, através de aplicação específica do sistema SIM.

§ 2º. As requisições deverão somente ser efetuadas mediante real necessidade, não devendo ser criados estoques de materiais na Unidade.

Art. 2º. Caso haja necessidade de pedidos eventuais, (solicitadas após o dia 10), somente serão autorizadas mediante ofício justificando a urgência e autorização do secretário da pasta.

Art. 3º. É de responsabilidade de cada chefia/diretor de escola/coordenador de unidade básica ou cargo equivalente o controle dos materiais de sua unidade/seção, tal como a delegação e orientação para o uso consciente dos materiais, evitando desperdícios aos cofres públicos.

§ 1º. O acúmulo dos materiais no ambiente de trabalho podem causar deterioração e perdas dos mesmos, devido o prazo de validade de cada item.

Art. 4º. Toda unidade deverá encaminhar trimestralmente para a Seção de Administração de Materiais e Especificação (SAME) o relatório de consumo total no período.

§ 1º. Os relatórios deverão ser entregues até o dia 20 dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, sendo esses relativos ao consumo dos 3 meses anteriores.

Art. 5º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

José Carlos Cuervo Júnior

Secretário de Administração

### Divisão de Administração de Materiais

INSTRUÇÃO NORMATIVA DAMAT/SEAD Nº 02 DE 06/01/2020

(Dispõe sobre o funcionamento do Almoxarifado de Bens Permanentes)

CONSIDERANDO manter a eficiência nos atendimentos e no funcionamento do Almoxarifado de Bens Permanentes, tal como visando manter o controle dos bens armazenados para fins de prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

CONSIDERANDO os custos operacionais envolvidos e o sistema de logística ao qual está envolvido o Almoxarifado de Bens Permanentes.

CONSIDERANDO a otimização dos espaços do Almoxarifado de Bens Permanentes, a ordenação do processo de atendimento das requisições de materiais e a necessidade de um processo de inventário efetivo.

A Secretaria de Administração (SEAD), por meio da Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP), INSTRUI:

Art. 1º. O prazo mínimo para atendimento das solicitações de materiais é de 48hs até a sua devida destinação, respeitando os procedimentos de separação, agendamento de entrega e geração da documentação necessária para o envio do material.

Art. 2º. O estabelecimento das prioridades de entrega será de responsabilidade da secretaria detentora dos materiais, respeitando o cronograma de atendimentos já estabelecido pela Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP).

Art. 3º. O período máximo para a guarda de materiais novos será estabelecido a contar da data de recebimento, visando o melhor aproveitamento do espaço e os princípios da boa administração.

§ 1º. Se for equipamento de telefonia, informática, médico/hospitalar ou maquinário, poderá ficar estocado, no máximo, por 2 (dois) meses, considerando que esses itens tornam-se rapidamente obsoletos;

§ 2º. Se for mobiliário, poderá ficar estocado, no máximo, por 4 (quatro) meses;

§ 3º. Se for item usado, para guarda temporária, o limite máximo de estocagem será de 3 (três) meses.

Art. 4º. O prazo máximo para ser realizada a verificação técnica pelo setor solicitante será de 5 (cinco) dias úteis à partir da data da convocação, ficando sob responsabilidade do solicitante ou técnico responsável a aceitação definitiva do mesmo.

Art. 5º. A solicitação de materiais em disponibilidade no almoxarifado deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail patrimonio@sorocaba.sp.gov.br e será atendida mediante ordem cronológica dos pedidos.

Art. 6º. A visita no Almoxarifado de Bens Permanentes só será permitida mediante autorização expressa do Secretário de Administração.

Art. 7º. Toda última sexta-feira do mês o Almoxarifado de Bens Permanentes estará fechado para balanço, não fazendo qualquer tipo de atendimento, com a intenção de atualizar todas as informações necessárias para a prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

Art. 8º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de janeiro de 2020.

José Carlos Cuervo Júnior

Secretário de Administração

### TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 588/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2018

Contrato: SIM nº 102/2019

Objeto: Destinado a construção da escola infantil na Vila Amato

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Honos Construções e Serviços Eireli

Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/03/2019, suprimido em 13,71% (Treze Vírgula Setenta e Um Por Cento), que corresponde à R\$ 318.324,79 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). Fica, também, o contrato aditado em 23,73% (Vinte e Três Vírgula Setenta e Três Por Cento), que corresponde à R\$ 550.642,20 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Vinte Centavos), todos dentro dos limites legais permitidos pelo artigo 65 inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 232.317,41 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 227/2019 – CPL nº. 660/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA PARTICIPA SOROCABA PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A abertura será dia 22/01/2020 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Branco do Brasil: 800241, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Janeiro de 2020. Jéssica Caroline Alves Pena – Pregoeira.

### DIVISÃO DE CONTRATOS.

#### SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº. 812/2017

Modalidade: Pregão Presencial 124/2017

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA DE SOROCABA.

Assunto: Fica a empresa Multada no valor de R\$ 15.950,00 por inadimplência contratual, com base na cláusula 7.2.4 do contrato SIM nº 74/2018, em conformidade com o artigo 87, Inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com informações contidas nos autos do processo. Fica ainda impedida de licitar e contratar com o Município por 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e cláusula 7.3. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual recurso.

Contratada: TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – CPL Nº 720/2019, destinado á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO COM CUIDADORES PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de janeiro de 2020. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 070/2019 - CPL nº 689/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 08 de Janeiro de 2020. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019 - CPL nº 615/2019, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PACIENTE A.L.S.O. que resolve REVOGAR a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 08 de Janeiro de 2020. Stéfani Pereira Delis – Seção de Pregões.